



PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
RODEIO BONITO/RS

PROTOCOLO
Data: 27/03/2025 10:40:13
Processo: 428/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: EQP EDIFICAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 21.785.353/0001-14

Telefone: (55)99726-8207

E-Mail: ajvcontabilidade@gmail.com

Endereço: RUA HERMINIA MILANI

Bairro: CENTRO

Cidade: FREDERICO WESTPHALEN

CCP: 417325

Identidade:

Celular:

Número: 45

CEP:98.400-000

Estado: RS

Setor Destino: LICITAÇÃO

Assunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS

Descrição do Assunto:

CONFORME O REQUERIMENTO.

N. Termos

P. Deferimento

RODEIO BONITO/RS, 27 de março de 2025

EQP EDIFICAÇÕES LTDA
21.785.353/0001-14

Endereço Online:

Código de Verificação: C2LN-1QSH

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO/RS.

REQUERIMENTO

OBJETO: Esclarecimentos ao Edital de Licitação - Concorrência Presencial nº 01/2025.

EQP EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.785.353/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabian Milani Alessi, portador da carteira de identidade n.º 90891275551 e do CPF n.º 017.815.400-80, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar esclarecimentos quanto aos itens da Planilha Orçamentária:

- Baseado na composição SINAPI apresentadas no arquivo Planilha Orçamentária, seria correto afirmar que a execução de camada de sub base de pedra rachão (item 1.1.1), seria previsto a utilização de 1,1m³ de pedra rachão em estado de armazenamento em pilha, com densidade de 1,7tn/m³, sem previsão de travamento adicional da camada. Nestas condições a base de brita graduada (item 1.1.2) prevista ocasionalmente iria penetrar na camada de sub base, devido a irregularidade e índice de vazios da mesma.
- Não foram especificados itens de transportes dos materiais britados (camada de sub base de pedra rachão item 1.1.1 e camada de base de brita graduada item 1.1.2). Quem se responsabilizará por esses serviços?
Caso a justificativa seja a existência de um britador nas localidade da obra, favor indicar se o mesmo possui capacidade produtiva para o fornecimento dos materiais necessários levando em consideração o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro da obra.

Frederico Westphalen/RS, 27 de março de 2025.


Fabian Milani Alessi
Representante Legal
EQP Edificações Ltda

EQP Edificações LTDA
CNPJ 21.785.353/0001-14



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Referente aos questionamentos feitos pela empresa EQP EDIFICAÇÕES LTDA, junto ao protocolo 428/2025, onde solicita informações adicionais ao processo de licitação Concorrência Presencial nº 01/2025.

Ao cumprimentar Ihe cordialmente, vimos por meio deste trazer informações adicionais conforme requerimento anexado ao protocolo 428/2025, sendo:

O primeiro questionamento apresentado, na verdade aparenta ser um informativo, de que a camada de pedra rachão *“sem previsão de travamento adicional da camada. Nestas condições a base da brita graduada (item 1.1.2) prevista ocasionalmente iria penetrar na camada de sub base, devido a irregularidade e índice de vazios da mesma”*. Partindo desta afirmação, o que podemos dizer que sim, pode ocasionalmente ocorrer, contudo a experiência em outras pavimentações demonstram que a correta compactação da camada de sub base em pedra rachão cria uma superfície quase sem vazios, devido ao *“preenchimento”* entre as pedras de mão. Este processo indica que o preenchimento de possíveis vazios que possam permanecer são de tão pequena monta e imperceptíveis e já previstos em perda da composição. Diante do exposto, que foi uma afirmação, tentamos responder o que entendemos ser o questionamento, contudo, caso não seja esta a questão que a empresa queria colocar estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Com relação ao segundo questionamento, *“Não forma especificados itens de transporte dos materiais britados (camada de sub base de pedra rachão item 1.1.1 e camada de base de brita graduada item 1.1.2). Quem se responsabilizará por este serviço?”* No caso deste item, o responsável técnico informa que o transporte é de responsabilidade da empresa vencedora, e que devido aos britadores próximos não se considerou este transporte pela irrelevância no valor total.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Com relação ao questionado se “a existência de um britador nas localidades da obra, favor informar se o mesmo possui capacidade produtiva para o fornecimento dos materiais necessários levando em consideração o prazo estipulado no Cronograma Físico- Financeiro da obra”, o que podemos afirmar que sim, existem britadores que atenderam a demanda de outras obras semelhantes que não interferiram em prazo de execução, contudo esta é uma situação particular de cada britador, nossa afirmação é com referência em obras passadas, que os britadores próximos atenderam sem nenhum problema de atraso.

Pelo exposto, esperamos ter sanado as dúvidas e nos colocamos a disposição para qualquer outra necessidade de esclarecimento que se possa surgir ou ter permanecido.

Rodeio Bonito – RS, 31 de Março de 2025

JULIANO ACADROLI
Engenheiro Civil – CREA/RS Nº 143006